

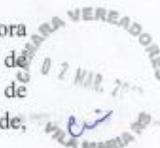


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 05/2018

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



VETOS: Não há.

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei n.º 011/2018**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Atendentes de Educação Infantil, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Projeto de Lei n.º 012/2018**, Altera redação da Lei Municipal n.º 3.572/2017 e dá outras providências.

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 009/2018**, Autoriza o Poder Executivo Suplementar Verba.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 010/2018**, Concede transporte a mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria para participação em evento no município de Passo Fundo - RS.

Indicação 003/2018, para que o Poder Executivo analise a possibilidade de firmar parceria com empresa de telefonia para implantação de antena visando melhorar o sinal de telefonia móvel na área do distrito industrial de Vila Maria até a divisa com o município de Marau.

Indicação 004/2018, para que o Poder Executivo analise a possibilidade de efetuar a reforma/conserto do quebra-molas localizado em frente a propriedade do Sr. Nilo Donin, na Rua Getúlio Vargas n.º 1070, na cidade de Vila Maria-RS.

RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS

Presidente

Aprovado (-)

por (8) a (0) votos

Data 05 / 03 / 18

ROBERTO C. RIZZI

[Handwritten signature]